


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 09/04/2001

PROTOCOLO

<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2001
Protoc. n.º <u>167</u> , Liv. <u>12</u> Fls. <u>85</u> , em <u>09/04/2001</u> Horas: <u>19:15</u>  _____ Funcionário			

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA** – Líder do PTB

**PROJETO DE LEI N.º 015 /2001, DE 09 DE ABRIL DE 2001.**

*“Dá nova denominação ao logradouro que menciona.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Complexo Hospitalar Araguaia, em Barra do Garças, passa a denominar-se **“COMPLEXO HOSPITALAR DR. ARNULFO DA CUNHA COUTINHO.”**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva à nova denominação, que será afixada na entrada principal daquele Complexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 09 de Abril de 2001.

  
**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**  
Vereadora – PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Dr. ARNULFO DA CUNHA COUTINHO é natural da cidade de Luziânia – GO e veio para Barra do Garças na década de 60, onde reside até a presente data, sendo médico conceituadíssimo em nossa cidade, que com a humildade que lhe é peculiar, conquistou a simpatia, a amizade e o respeito de grande parcela de sociedade barra-garcense.

É um dos proprietários do Hospital Maria Auxiliadora, e por ser um profissional altamente qualificado, sempre prestou bons serviços à população barra-garcense e que exerceu com grande maestria e competência, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, dando assim valorosa contribuição para o progresso e engrandecimento de Barra do Garças, tornando-se deste forma, merecedor da presente homenagem, que também é uma maneira de expressar, em nome de todos os barra-garcenses o nosso profundo agradecimento.

Gostaríamos de merecer o apoio dos demais colegas, na apreciação e aprovação desta matéria.



**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**

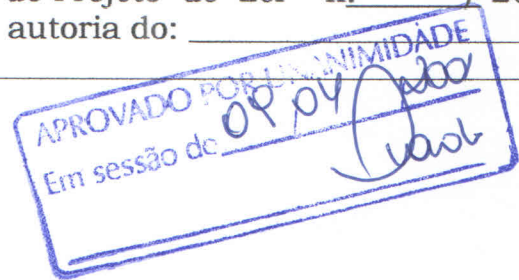
Vereadora – PTB



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

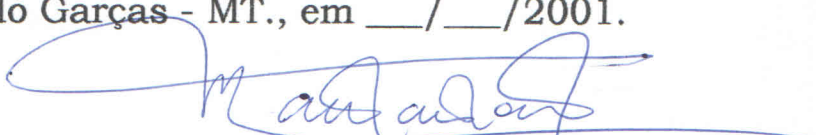
PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º \_\_\_\_\_ / 2001  
De autoria do: \_\_\_\_\_



A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_/\_\_\_/2001.

  
Ver. WALTER NAVES DE SOUZA  
Presidente

  
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

  
Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 015/01

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
EVARISTO ROBERTO V. CRUZ	PPS			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.: *Inerte*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 09/04/2001  
*[Signature]*